



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.067 - DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor **LEONARDO COMIN**, Matrícula Funcional nº 1765/2, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário de Coordenação e Planejamento, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito registro nº 05973400880, Categoria "B", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos da Administração Municipal, de acordo com a sua categoria de habilitação, e para fins exclusivos da administração pública.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 03.01.2025


LUÍS EDUARDO HELDER
Secretário Geral de Governo

"Sentinela do Progresso."